



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS E MENSAGERIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA LINC-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**

Processo nº 0001105-08.2021.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, P 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , portador da Carteira de Identidade n.º 485.125 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 674.280.887-0
CONTRATADA	LINC-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de José/SC, CEP 88111-510, telefones: (48) 3246-0200, endereço eletrônico: licitacoes@lincseg.com.br, que apresentou os documentos exigidos por seu procurador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588-SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 028.383.199-57.

Resolvem alterar o contrato firmado em 11 de março de 2020, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, referente aos seguintes itens da planilha de custos e formação de preços, alterando a Cláusula Quinta:

a) com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 e efeitos financeiros a partir de 01/01/2021:

- a.1) Salário Normativo: reajuste no percentual de 3,75%, para a categoria de Operador de Máquina Reprográfica passando para R\$ 1.285,07 e para a categoria de Mensageiro para R\$ 1.185,72;
- a.2) Ticket alimentação/Refeição: o valor diário do ticket passa para R\$ 16,35, sendo o custeio pelo empregado de 3,5% do valor;
- a.3) Seguro de Vida: permanece o valor de R\$ 5,00;
- a.4) IDESBRE: permanece o valor de R\$ 3,00, conforme Cláusula Vigésima Segunda da CCT 2021/2021;

b) Assistência Odontológica: inclusão no valor de R\$ 8,00 a partir de 01/02/2021, conforme CCT 2021/2021;

c) Vale Transporte: valor de R\$ 4,00, sendo o desconto máximo de 6,00% do salário base do trabalhador, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2021;

d) Uniformes: aplicação do percentual de 4,517340%, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021, conforme §6º da Cláusula Sétima do Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato, a partir de 13/04/2021, é de **R\$ 12.444,74** (doze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo que R\$ 10.947,44 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 1.497,30 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) serão glosados deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade, observados os valores a seguir informados e as planilhas que seguem anexas a este instrumento:

VALOR MENSAL 1º a 10 jan 2021			
Categoria	Valor por Posto	Qtd. de Postos	Valor Total
Mensageria	R\$ 2.964,78	5	R\$ 14.823,90
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 3.229,32	2	R\$ 6.458,64
Valor Bruto			R\$ 21.282,54
Mensageria	R\$ 359,27	5	R\$ 1.796,35
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 389,38	2	R\$ 778,76
Valor da Provisão			R\$ 2.575,11
Valor mensal líquido			R\$ 18.707,43
VALOR MENSAL 11 a 31 jan 2021			
Categoria	Valor por Posto	Qtd. de Postos	Valor Total
Mensageria	R\$ 2.969,99	5	R\$ 14.849,95
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 3.234,66	2	R\$ 6.469,32
Valor Bruto			R\$ 21.319,27
Mensageria	R\$ 359,27	5	R\$ 1.796,35
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 389,38	2	R\$ 778,76
Valor da Provisão			R\$ 2.575,11
Valor mensal líquido			R\$ 18.744,16
VALOR MENSAL fev a 12 abr 2021			
Categoria	Valor por Posto	Qtd. de Postos	Valor Total
Mensageria	R\$ 2.979,50	5	R\$ 14.897,50
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 3.244,36	2	R\$ 6.488,72
Valor Bruto			R\$ 21.386,22
Mensageria	R\$ 359,27	5	R\$ 1.796,35

Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 389,38	2	R\$ 778,76
Valor da Provisão			R\$ 2.575,11
Valor mensal líquido			R\$ 18.811,11
VALOR MENSAL a partir de 13 abr 2021			
Categoria	Valor por Posto	Qtd. de Postos	Valor Total
Mensageria	R\$ 2.978,79	2	R\$ 5.957,58
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 3.243,58	2	R\$ 6.487,16
Valor Bruto			R\$ 12.444,74
Mensageria	R\$ 359,27	2	R\$ 718,54
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 389,38	2	R\$ 778,76
Valor da Provisão			R\$ 1.497,30
Valor mensal líquido			R\$ 10.947,44

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 390.735,95** (trezentos e noventa mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo:

VALORES DO CONTRATO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO			
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		VALOR
13/abr a dez/2020	2020NE000200	Liquidado no SIAFI	R\$ 162.292,43
		Saldo no SIAFI	R\$ 504,46
	2020NE000439 (HE – Pleitos)	Liquidado no SIAFI	R\$ 4.431,74
		Saldo no SIAFI	R\$ 1.536,08
TOTAL 2020			R\$ 168.764,71
1º a 10/jan/2021	R\$ 21.282,54 / 31 x 10 dias		R\$ 6.865,34
11 a 31/jan/2021	R\$ 21.319,27 / 31 x 21 dias		R\$ 14.442,09
fev e mar/2021	R\$ 21.386,22 x 02 meses		R\$ 42.772,44
01 a 12/abr/2021	R\$ 21.386,22 / 30 x 12 dias		R\$ 8.554,49
PRORROGAÇÃO			
13/abr a 30/abr/2021	R\$ 12.444,74 / 30 x 18 dias		R\$ 7.466,84
mai a dez/2021	R\$ 12.444,74 x 08 meses		R\$ 99.557,92
TOTAL 2021			R\$ 179.659,12
jan a mar/2022	R\$ 12.444,74 x 03 meses		R\$ 37.334,22
01 a 12/abr/2022	R\$ 12.444,74 / 30 x 12 dias		R\$ 4.977,90
TOTAL 2022			R\$ 42.312,12
TOTAL GERAL			R\$ 390.735,95

II – a COMPLEMENTAÇÃO da Garantia Contratual, em razão do novo valor anual do contrato, alterando a Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada apresentará a garantia no valor de R\$ 7.466,84 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a **5% (cinco por cento)** do novo valor anual do Contrato, R\$ 149.336,88, com validade de **15 (quinze) meses**, contados a partir de 13/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Resolução TSE nº 23.234, de 15/04/2010 e Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo.

Processo:	0001105-08.2021.6.08.8000	Licitação:	51/2019
DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:	Lince Segurança Eletrônica Ltda.		
CNPJ.....:	10.565.981/0001-78		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	2Lucro Presumido		
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	09/12/2019	
B	Município/UF	Vitória	
C	Convenção Coletiva Adotada	2021/2021	
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	MR003886/2021	
E	Nº de meses de execução contratual		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar	
Mensageria	Posto	2	
Total Geral		2	
MÃO-DE-OBRA			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mensageria	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.185,72	
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/21	
MÓDULO 1:		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	

I	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1.185,72
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo (Sal. Mínimo)		
		Percentual (%)		
Total da Remuneração				R\$ 1.185,72
MÓDULO 2:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	R\$ 104,86
		Valor da Passagem	R\$ 4,00	
		Valor Total Bruto	R\$ 176,00	
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.185,72	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			6,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 71,14	
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 16,35	R\$ 347,11
		Dias Trabalhados/Mês	22	
		Valor Total Bruto	R\$ 359,70	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			3,50%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 12,59	
C	Benefício Social e Amparo à Família - IDESBRE			R\$ 3,00
D	Seguro de Vida			R\$ 5,00
E	Assistência Odontológica			R\$ 8,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 467,97
MÓDULO 3:		INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 31,36
Total dos Insumos Diversos				R\$ 31,36
MÓDULO 4:		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS		
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 237,14
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 17,79
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 11,86
D	INCRA		0,20%	R\$ 2,37
E	Salário Educação		2,50%	R\$ 29,64
F	FGTS		8,00%	R\$ 94,86
G	SEBRAE		0,60%	R\$ 7,11
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)		1,50%	R\$ 17,79
Total			35,30%	R\$ 418,56
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2:		13º (décimo terceiro) Salário		
4.2	13º (décimo terceiro) Salário		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 98,77
B	Terço Constitucional de Férias		2,78%	R\$ 32,96

Subtotal		11,11%	R\$ 131,73
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º salário e Terço Constitucional de Férias	3,92%	R\$ 46,48
Total		15,03%	R\$ 178,21
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,83
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,24
Total		0,09%	R\$ 1,07
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,98
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,36
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 39,13
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 8,30
Total		4,45%	R\$ 52,77
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.			
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 98,77
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$ 19,68
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,24
D	Ausências Legais	0,82%	R\$ 9,72
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,36
Subtotal		10,86%	R\$ 128,77
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,83%	R\$ 45,41
Total		14,69%	R\$ 174,18
Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 418,56
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	15,03%	R\$ 178,21
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,07
4.4	Custo de Rescisão	4,45%	R\$ 52,77
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	14,69%	R\$ 174,18
Total		69,56%	R\$ 824,79
MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 2.509,84
	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 100,39
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 2.610,23
	Lucro	0,14%	R\$ 3,65
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 2.613,88
D	Tributos		
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	5,96%
		PIS	1,29%
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)		
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%
	Total dos Tributos		R\$ 148,94
		12,25%	R\$ 364,91
Total		16,39%	R\$ 468,95

Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.		
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.185,72
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 467,97
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)		R\$ 31,36
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 824,79
Subtotal (A+B+C+D)			R\$ 2.509,84
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 100,39
		Lucro	R\$ 3,65
		Tributos	R\$ 364,91
		Total	R\$ 468,95
Valor Total por Empregado			R\$ 2.978,79
Valor Total a Contratar			R\$ 5.957,58
MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS			
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 98,77
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 34,86
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,27%	R\$ 133,63
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 98,77
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	2,94%	R\$ 34,86
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,27%	R\$ 133,63
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 32,96
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 11,62
Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 44,58
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 39,13
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 8,30
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 47,43
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 359,27
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 718,54
Processo:	0001105-08.2021.6.08.8000		Licitação: 51/2019
DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:		Lince Segurança Eletrônica Ltda.	
CNPJ.....:		10.565.981/0001-78	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples			1 Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	09/12/2019	
B	Município/UF	Vitória	
C	Convenção Coletiva Adotada	2019/2019	
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	MR003886/2021	
E	Nº de meses de execução contratual		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Op. Máquina Reprográfica		Posto	2
Total Geral			2
MÃO-DE-OBRA			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Op. Máquina Reprográfica
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.285,07

3	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/21	
MÓDULO 1:			COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1.285,07
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo (Sal. Mínimo)		
		Percentual (%)		
Total da Remuneração				R\$ 1.285,07
MÓDULO 2:			BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	R\$ 98,90
		Valor da Passagem	R\$ 4,00	
		Valor Total Bruto	R\$ 176,00	
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.285,07	
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	6,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 77,10	
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 16,35	R\$ 347,11
		Dias Trabalhados/Mês	22	
		Valor Total Bruto	R\$ 359,70	
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	3,50%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 12,59	
C	Benefício Social e Amparo à Família - IDESBRE			R\$ 3,00
D	Seguro de Vida			R\$ 5,00
E	Assistência Odontológica			R\$ 8,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 462,01
MÓDULO 3:			INSUMOS DIVERSOS	
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 31,36
Total dos Insumos Diversos				R\$ 31,36
MÓDULO 4:			ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
Submódulo 4.1:			Encargos Previdenciários e FGTS	
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 257,01
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 19,28
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 12,85
D	INCRA		0,20%	R\$ 2,57
E	Salário Educação		2,50%	R\$ 32,13
F	FGTS		8,00%	R\$ 102,81
G	SEBRAE		0,60%	R\$ 7,71
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)		1,50%	R\$ 19,28
Total			35,30%	R\$ 453,64
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2:			13º (décimo terceiro) Salário	
4.2	13º (décimo terceiro) Salário		%	Valor (R\$)

A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 107,05
B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 35,72
Subtotal		11,11%	R\$ 142,77
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias	3,92%	R\$ 50,37
Total		15,03%	R\$ 193,14
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,90
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,26
Total		0,09%	R\$ 1,16
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,40
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 42,41
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 9,00
Total		4,45%	R\$ 57,20
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.			
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 107,05
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$ 21,33
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,26
D	Ausências Legais	0,82%	R\$ 10,54
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,39
Subtotal		10,86%	R\$ 139,57
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,83%	R\$ 49,22
Total		14,69%	R\$ 188,79
Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 453,64
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	15,03%	R\$ 193,14
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,16
4.4	Custo de Rescisão	4,45%	R\$ 57,20
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	14,69%	R\$ 188,79
Total		69,56%	R\$ 893,93
MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 2.672,37
	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 106,89
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 2.779,26
	Lucro	2,41%	R\$ 66,98
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 2.846,24
D	Tributos		
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	5,96% R\$ 193,32
		PIS	1,29% R\$ 41,84
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)		
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00% R\$ 162,18
Total dos Tributos		12,25%	R\$ 397,34
Total		18,66%	R\$ 571,21

Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.		
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.285,07
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 462,01
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)		R\$ 31,36
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 893,93
Subtotal (A+B+C+D)			R\$ 2.672,37
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 106,89
		Lucro	R\$ 66,98
		Tributos	R\$ 397,34
		Total	R\$ 571,21
Valor Total por Empregado			R\$ 3.243,58
Valor Total a Contratar			R\$ 6.487,16
MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS			
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 107,05
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 37,78
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,27%	R\$ 144,83
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 107,05
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	2,94%	R\$ 37,78
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,27%	R\$ 144,83
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 35,72
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 12,59
Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 48,31
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 42,41
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 9,00
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 51,41
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 389,38
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 778,76



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 30/03/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 31/03/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0544110** e o código CRC **731AA29D**.